



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 02/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja construída uma Cobertura na saída da Escola EMEF Samuel Pereira de Lima, para abrigar os responsáveis pelos alunos enquanto aguardam o término das aulas.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os responsáveis pelas crianças tem que aguarda-las na calçada, onde não há qualquer tipo de cobertura, o que causa desconforto para as pessoas que ali aguardam a saída dos alunos, estando expostos à chuva e o sol.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Janeiro de 2018.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/02/2018

| | |
|--|------------------------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP | |
| PROTOCOLO Nº | <u>006/2018M</u> |
| Data: | <u>01/02/18</u> Hora: <u>15:10</u> |
| Servidor: | <u>[Assinatura]</u> |

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO